



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA**

**Ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal.**

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e, também, pela previsão do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer o devido processamento do presente:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Prefeito.

Chegou ao conhecimento do meu Gabinete, através de denúncias de munícipes, que há diversas placas solares armazenadas no terreno onde se encontra a unidade de saúde do bairro São Diogo, na *Rua R. Manoel Bandeira, 649 - São Diogo I, Serra - ES, CEP 29164-060*. Segundo informações, esse material estaria mal armazenado, exposto a intempéries por um longo período e que dada a situação de abandono, essas placas estariam sendo furtadas.

Fui ao local indicado, pessoalmente, no uso da prerrogativa institucional garantida pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 95, XXX, acompanhado do Vereador Agente Dias, oportunidade em que constatei a presença dos referidos materiais.

Com o objetivo de atender ao apelo dos munícipes que residem naquela região e, sendo oportuno, contribuir com o Poder Executivo Municipal na solução do problema, através da elaboração de políticas públicas e sugestão de medidas que julgar adequadas, venho, por meio deste, pedir:

1. Que seja informado o valor gasto para a aquisição dos materiais ali armazenados, com o devido encaminhamento das notas fiscais de compra.
2. Que seja informada a destinação prevista para os referidos materiais.
3. Do quantitativo adquirido, aonde já foram instalados e a quantidade.
4. Que seja informado desde qual data os materiais citados estão armazenados naquele galpão.
5. Que seja esclarecido o motivo pelo qual o material estar ali armazenado em uma unidade de saúde e não em um armazém apropriado dado o tipo de equipamento.
6. Qual empresa é responsável pela segurança da unidade de saúde;

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:

[gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7. Se há câmeras de monitoramento no local.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa estima e nos colocamos à disposição.

Gabinete do Vereador Pastor Dinho Souza, em 03 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA**  
**PASTOR DINHO SOUZA**  
**VEREADOR - PL**

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:  
[gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

